



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

CNPJ: 17.622.151/0001/84

## CONTRATO Nº 137/2017.

Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL e a empresa: **ODAIR SOUZA VIANA - ME**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, para o Fundo Municipal de Ação Social, deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), o qual passa a fazer parte integrante do Edital independente de transcrição - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 315, – Centro – Cafarnaum BA, CNPJ: 17.622.151/0001-84, neste ato representada por seus Gestores a Sr<sup>a</sup>. **SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS**, brasileira, maior, casada, portadora do RG 264.221.745 SSP/BA; CPF 413.902.535-20, residente e domiciliada na Rua Euclides da Cunha, nº 251, Centro de Cafarnaum-Bahia – Prefeita Municipal, e o Senhor **WARLEY GONÇALVES BARRETO**, brasileiro, maior, solteiro, CPF: 005.939.595-82, RG 09918366-85 SSP/BA, Residente e domiciliado na Rua Pericles Coelho, nº 64, Centro de Cafarnaum Bahia – Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, doravante denominadas **CONTRATANTES**, e a empresa: **ODAIR SOUZA VIANA - ME**, pessoa jurídica, com sede à Rua Beca, nº 15, na Cidade de Cafarnaum -Bahia, CNPJ: -26.719.531/0001-22, neste ato representada pelo Sr. **ODAIR DE SOUZA VIANA**, CPF: 003.860.585-63 RG: 08.988.006-41 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, e, de conformidade com os elementos constantes no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017** e seus anexos, e ainda no que couber serão aplicadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, como certo e avençado o presente contrato, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

### 1ª - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, para o Fundo Municipal de Ação Social, deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), o qual passa a fazer parte integrante do Edital independente de transcrição.

### 2ª - CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da **CONTRATADA**:

- I Entregar com pontualidade os produtos ofertados;
- II Comunicar imediatamente e por escrito à Prefeitura Municipal de Cafarnaum/Fundo Municipal de Ação Social, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da presente licitação.
- IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**  
**CNPJ: 17.622.151/0001/84**

**2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE**

- I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- III - Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

**3ª - CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO**

**3.1.** O início do fornecimento dos gêneros alimentícios se dará após a entrega da nota de empenho e da assinatura do presente contrato de fornecimento;

**3.2.** A entrega dos **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, objeto da licitação, será de forma parcelada (tantas quantas forem necessárias), na quantidade que as Secretarias competentes deste Município julgar conveniente em unidades, quilo, pacotes ou caixa de acordo ao descrito no **Lote 01 02 e 03.**

**3.2.1.** Por se tratar de produtos altamente perecíveis e em virtude do Município não dispor de almoxarifado e ou condições de armazenamento dos produtos licitados, os pedidos feitos, deverão ser atendidos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da solicitação por escrito do setor competente da Prefeitura Municipal de Cafarnaum/Fundo Municipal de Ação Social;

**3.2.1.1.** Caso a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação não atendam aos pedidos feitos no prazo acima estipulado, a Administração poderá aplicar as sanções definidas no Art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

**3.2.2.** A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/Fundo Municipal de Ação Social se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado, ou rejeitar todos desde que haja conveniências para seus serviços.

**3.3.** Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos gêneros alimentícios, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

**3.4.** A Contratada sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de cada Secretaria envolvida e encarregada de acompanhar a entrega dos produtos licitados, prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, o qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

**4ª - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**4.1.** O valor global do presente contratado é de **R\$ 31.265,53 (trinta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, conforme relação em anexo, as quais passam a fazer parte integrante do presente contrato independente de transcrição.

**4.3.** No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**  
**CNPJ: 17.622.151/0001/84**

**4.4.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**4.5.** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

**4.6.** Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

**4.7.** O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações, mediante apresentação das Certidões de Regularidade com a Fazenda Federal (conforme Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014); Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante; Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei nº 12.440/2011).

**5ª- CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:**

**5.1.** Os preços deverão ser expressos em reais sendo fixos e irrevogáveis.

**5.2.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

**5.2.1.** Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

**5.3.** Em caso de redução nos preços dos gêneros alimentícios, a contratada fica obrigada a repassar ao Município o mesmo percentual de desconto.

**6ª - CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

**6.1.** A vigência do presente contrato será de **12/07/2017 a 31/12/2017**.

**7ª - CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

**7.1.** Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias Exercício/2017:

Unidade Orçamentária: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Projeto/Atividade: 2052 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS  
2048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL E BÁSICA  
2050 - MANUT. DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA e FORTALECIMENTO DE VINCULOS  
Elemento de despesa: 3390.30.00 Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS  
28 FEAS - Fundo Estadual de Assist. Social  
29 Transferências de Recursos FNAS

**8ª - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**  
**CNPJ: 17.622.151/0001/84**

**8.1** – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

**8.2.** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III– suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**8.3.** Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**8.4.** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

**8.5** - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco), a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

**8.6** - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **9ª - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**9.1** - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

#### **10ª - CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

**10.1.** Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do Município.



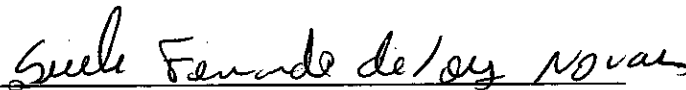
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL  
CNPJ: 17.622.151/0001/84

**11ª - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

**11.1** - Fica eleito o foro da Comarca de Morro do Chapéu Estado da Bahia, para dirimir questões oriundas do presente contrato, dispensado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**11.2** - E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou o presente contrato que será assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

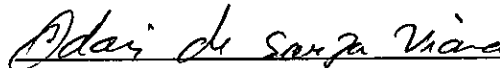
Cafarnaum BA, 12 de julho de 2017.



Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

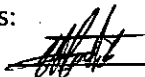


Warley Gonçalves Barreto  
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social



ODAIR SOUZA VIANA - ME  
Odair Souza Viana  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
CPF: \_\_\_\_\_

  
CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
Rua Djaima Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.  
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

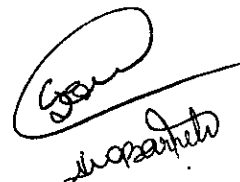
**Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios DESTINADO A SEC.ASS.SOCIAL**

LOTE 01			Marca	Preço Unitário	Preço Total
Item	Quant	Und	Especificação Gêneros de Alimentação		
1	1895	KG	SALVADOR	R\$ 2,45	R\$ 2.682,75
2	480	KG	VÓOLIMPIO	R\$ 2,85	R\$ 1.388,08
3	12	CX	MARATÁ	R\$ 4,45	R\$ 54,48
4	25	und	MELEVE	R\$ 7,58	R\$ 187,50
5		und	MARATÁ	R\$ 2,45	R\$ 357,50
6	158	und	MAISENA	R\$ 2,88	R\$ 432,08
7	388	KG	VÓOLIMPIO	R\$ 2,88	R\$ 840,08
8	138	Und	LAVIOLETERA	R\$ 10,58	R\$ 1.449,80
9	38	Und	MARATÁ	R\$ 0,59	R\$ 20,78
10	38	Und	KITANO	R\$ 4,58	R\$ 135,88
11	38	Und	MARATÁ	R\$ 0,89	R\$ 26,78
12	68	KG	NPRODUTO	R\$ 5,98	R\$ 354,08
13	25	KG	MARIA JOAO	R\$ 6,58	R\$ 162,58
14	38	KG	FINNA	R\$ 3,18	R\$ 93,88
15	38	Und	FERMIX	R\$ 2,85	R\$ 85,58

Luzinete

17	90	Und	Molho de Tomate – Ingredientes: água, polpa de tomate, amido, cebola, açúcar, tempero verde, alho e sal, isenta de fermentação, cor vermelha, odor e sabor próprios, mistura concentrada, pasteurizada e homogeneizada. Acondicionada em recipiente plástico ou TETRA PAK de 300 g. Embalagem com 24 unidades.	QUERO	R\$ 1,60	R\$ 144,00
18	60	Und	Pimenta do reino – proteína de soja texturizada, embalada em pacote com 50 g. Valor calórico 140 Kcal, proteínas 24g, ferro 4,90mg, fibra alimentar 10g.	KITANO	R\$ 2,40	R\$ 144,00
19	30	Und	Sardinha enlatada – sardinha em conserva preparada com sardinhas frescas, limpas, descaibeadas, sem vísceras, descamadas ao molho de tomate ou ao próprio suco. Embalagem de 130 g.	NAVE	R\$ 2,67	R\$ 80,10
20	60	Und	Queijo ralado – Ingredientes: leite pasteurizado, fermento láctico, termofílico, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, embalagem em pacote com 50g.	FRAMBA	R\$ 2,55	R\$ 153,00
<b>Total Lote 1</b>						

LOTE 02			Especificação Gêneros de Alimentação	Preço Médio	Preço Médio total
Item	Quant	Und			
21	100	KG	FARINHA COPIOBA BRANCA FINA: Ingredientes: Farinha de mandioca embalagem de 1 kg, c/ identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e Resolução vigentes da ANVISA/MS.	R\$ 4,22	R\$ 422,00
22	270	KG	FEIJÃO CARIOCA: Ingredientes: Feijão novo, última safra, Extra, tipo 1, embalagem c/ 01 kg, c/ identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo c/ as normas e/ou Resolução vigentes da ANVISA/MS	R\$ 5,50	R\$ 1.485,00
23	100	und	FUBÁ CREME: Ingredientes: A base de milho, embalagem de 500 Gr. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo c/ as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	R\$ 2,00	R\$ 200,00
24	50	und	LEITE DE COCO: Ingredientes: leite de coco modificado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem de 200 ML, c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo c/ as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	R\$ 4,50	R\$ 270,00
25	90	und	LEITE CONDENSADO: Leite Integral, açúcar, leite em pó e lactose. Embalagem de 395 Gramas, c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo c/ as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	R\$ 2,85	R\$ 256,50
26	60	und	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO : ingredientes: leite desnatado, fosfato tricálcico, vitamina a e d, emulsionante lecitina de soja. não contém glúten. Embalagem de 288 Gramas. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e Abastecimento.	R\$ 3,10	R\$ 186,00
27	600	und	MACARRÃO: Ingredientes: Tipo espaguete, a base de farinha, com ovos, no mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa e máximo de 13% de umidade g/100g. Embalagem c/ 500 Gr, c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo c/ as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	R\$ 1,89	R\$ 1.134,00
28	600	und	MACARRÃO PARA SOPA: Ingredientes: Tipo parafuso, a base de farinha, c/ ovos, no mínimo de 8,45g de colesterol/kg de massa e máximo de 13% de umidade. Embalagem c/ 500g, c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo c/ as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	R\$ 1,89	R\$ 1.134,00
29	70	und	MAIONESE: ingredientes: água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, co nservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, ar omalizantes e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. não contém glúten embalagem de 200 gramas, c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo c/ as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	R\$ 3,99	R\$ 279,30
30	608	und	MARGARINA: ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e hidrogenados, sal (2,5%), vitamina a (1500 u.i./100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos e ésteres de poliglicerol, aroma idêntico ao natural de manteiga, conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, acidulante ácido láctico, corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural beta caroteno, antioxidantes: edta-cálcio dissódico, bht e ácido cítrico. não contém glúten. Embalagem pote de 250 gramas c/ identificação do produto. identificação de fabricante, data de validade e de acordo c/ as Normas e/ou Resolução vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
31	70	und	MILHO VERDE: Ingredientes: Milho verde, água e sal, embalagem de 200 gramas c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo c/ as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	R\$ 2,20	R\$ 154,88

  
 [Handwritten signature]

32	120	und	MILHO DE PIPDOCA: Milho alho, embalagem pacote com 500 Gramas c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo c/ as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	MARATÁ	R\$ 2,25	R\$ 270,00
33	40	und	MILHO P/ MUGUNZÁ: Milho especial para mungunzá, embalagem de 500 Gramas c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo c/ as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	MARATÁ	R\$ 2,50	R\$ 100,00
34	150	und	ÓLEO DE SOJA: Ingredientes: Óleo comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem Pet de 900 ml, c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo c/ as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	SOYA	R\$ 4,40	R\$ 660,00
35	100	DZ	DVOS: ingredientes: Ovos de galinha, extra, vermelhos e grãos tamanho "G".	OVOESTE	R\$ 4,51	R\$ 461,00
36	300	KG	POLPA DE FRUTAS CONGELADAS: Ingredientes: 100% polpa de frutas, naturais, diversos sabores Embalagem pacote de 1000 Gramas c/ identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo c/ a Resolução 12/78 da CNNPA	GUT	R\$ 1,00	R\$ 300,00
37	250	Und	REFRIGERANTE DE CDLA. ingredientes: Água gasificada, açúcar, corante de caramelo E160d, ácido fosfórico com acidificante, extrato vegetal e aroma de café, Embalagem pet de 02 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo c/ as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	SCHIN	R\$ 3,90	R\$ 975,00
38	240	und	SUCO SORTIDO EM PÓ: ingredientes: açúcar, polpa desidratada (1%), vitamina c (ácido ascórbico), acidulante (ácido cítrico), aromatizantes, regulador de acidez, antiúmectante, corante inorgânico, edulcorantes artificiais (por 100ml: aspartams: 27,6mg e acesulfame-k: 4,2mg), estabilizantes, e corantes artificiais. não contém gluten,divs. Sabores, embalagem de 30 Gramas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo c/ as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	FRUTISA	R\$ 2,40	R\$ 576,00
39	300	KG	SAL: Ingredientes: Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura.	CAMPEÃO	R\$ 0,90	R\$ 270,00
40	60	Und	Soja - proteína de soja, texturização obtida por processamento tecnológico adequado a partir da farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 6% e proteína em base seca mínima de 50%. Pacote de 400g.	PRDNTOSOY	R\$ 4,50	R\$ 270,00
Total Lote 2						

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



LOTE 03					Preço Médio	Preço Médio total
Item	Quant	Und	Especificação Gêneros de Alimentação			
41	270	pct	TEMPERO COMPLETO EM PÓ: ingredientes: colorífico, sal, cebola, coentro, páprica doce, cominho, gordura vegetal hidrogenada e pimenta do reino, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, antiemulcante dióxido de silício. não contém glúten. Embalagem Sachês de 58 gramas, c/ 12 unds, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo c/ as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	MARATÁ	R\$ 3,20	R\$ 864,80
42	90	und	VINAGRE TINTO: Ingredientes: Vinagre a base de álcool. Embalagem plástica de 750 ML, c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo c/ as Normas e/ou Resoluções vigentes ds ANVISA/MS.	MARATÁ	R\$ 1,25	R\$ 112,50
44	40	Fardo	Pipoca doce - embalada em plástico fardo. ingredientes: milho de pipoca e açúcares. NÃO CONTÉM GLÚTEN	PLINK	R\$ 7,80	R\$ 280,00
45	50	Und	Canela em pó - mais conhecida como canela da china, embalada em sachê, contendo 50 g em cada sachê.	MARATÁ	R\$ 2,25	R\$ 135,00
46	50	Und	Canela de Lasca - Mais conhecida como canela da china cappuccino. Pacote com 58 g.	MARATÁ	R\$ 2,25	R\$ 135,80
47	40	Und	AZEITONA: ingredientes: azeitonas verde em caroços, água, sal, acidulante, conservador e antioxidante. embalagem de 300 Gramas, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo c/ as Normas e/ou Resolução vigentes de ANVISA/MS	MARATÁ	R\$ 7,68	R\$ 304,00
48	75	LATA	ACHOCOLATADO EM PÓ: ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém glúten. Embalagem lata com 400 Gramas contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo c/ as Normas e/ou Resolução vigentes de ANVISA/MS Embalagem lata com 400 Gramas.	MARATÁ	R\$ 4,50	R\$ 337,50
49	450	Und	BISCOITO CREM CRACKER ÁGUA E SAL: ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, amido de milho, malte, sal, estabilizante e aroma. Embalagem de 400 Gramas contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo c/ as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	ESTRELA	R\$ 2,69	R\$ 1.210,50
50	458	Und	BISCOITO MAISENA: ingredientes: Farinha de trigo, maisena, ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, ovo integral desidratado, sal, manteiga, estabilizante, fermentos e aromatizantes. Embalagem de 400 Gramas contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo c/ as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	ESTRELA	R\$ 2,69	R\$ 1.210,50
51	900	Und	(*) CAFÉ: ingredientes: Café solúvel, empacotado a vácuo, torrado e moído, embalado a vácuo, de primeira qualidade, embalagem de 268 Gramas, c/ dados de identificação do produto, sem glúten, 100% café, marca do fabricante, c/ registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC Associação Brasileira da Indústria do Café. O produto deves ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	SÃOVICENTE	R\$ 3,99	R\$ 3.591,00
52	588	Und	CALDO DE GALINHA: ingredientes: Sal, gordura vegetal, amido, cebola, salsa, alecrim, louro, extrato de carne, cúrcuma, noz-moscada, pimenta do reino branca, cravo, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizante e corante caramelo III, cartela c/ 12 cubos. Peso 114g.	MARATÁ	R\$ 2,25	R\$ 1.358,00
53	160	Und	CREME DE LEITE: ingredientes: Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante, goma xantana, estabilizante fosfato de sódio e citrato de sódio. Embalagem de 200 ML, c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo c/ as Normas e/ou Resolução vigentes de ANVISA/MS	ITALAC	R\$ 2,36	R\$ 377,60
54	80	Und	CATCHUP: ingredientes: Tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado e condimento preparado. Embalagem de 300 Gramas c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo c/ as Normas e/ou Resolução vigentes de ANVISA/MS.	MARATÁ	R\$ 3,69	R\$ 295,20
55	80	Und	CEREAL A BASE DE AVEIA E DE TRIGO. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral açúcar, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. contém glúten. contém traços de leite e soja. Embalagem lata de 400 Gramas contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo c/ as Normas e/ou Resolução vigentes de ANVISA/MS	MARLIAN	R\$ 4,25	R\$ 339,20
55	75	Und	ERVILHA: ingredientes: Ervilha, água e sal, embalagem de 200 Gramas, c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo c/ as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	OLÉ	R\$ 2,20	R\$ 165,80
57	180	Und	EXTRATO DE TOMATE: ingredientes: Tomate, sal e açúcar, embalagem de 250 gramas, c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo c/ as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	OLÉ	R\$ 2,20	R\$ 396,00
58	380	Und	FLOCOS DE MILHO FLOCÃO: ingredientes: Farinha de milho flocada/Milho, pré-cozido. Embalagem com 500 Gr. c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo c/ as Normas e/ou Resolução vigentes de ANVISA/MS	MARATÁ	R\$ 1,40	R\$ 420,00

*500*  
*Assinado*

59	50	Und	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), sal e fermentos químicos pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. contém glúten. Embalagem de 1 Kg, c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo c/ as Normas e/ou Resolução vigentes de ANVISA/MS	DONABENTA	R\$ 2,60	R\$ 130,00
<b>Total Lote 3</b>					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 31.266,63</b>

Cafarnaum-Ba, 12 de julho de 2017.

*Sueli Fernandes de Souza Novais*

Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

*Walsy Gonçalves Barreto*

Walsy Gonçalves Barreto  
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

*Odair de Souza Viana*

Mercadinho Souza  
CNPJ: 26.719.531/0001-22  
Odair Souza Viana - ME  
Contratada

Testemunhas:

CPF: *[assinatura]*

CPF: *[assinatura]*